



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Prefeito do Município de Dourado/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Provas – Edital Nº 04/2021, especialmente nomeada pela **Portaria Nº 3016/2021**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houveram candidatos PcD inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas**, no Município de Dourado/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 12/09/2021 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>	
Função	Escola e Endereço
<b>2.01 – Técnico de Enfermagem</b>	<b><u>EMEF DR. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MALHEIRO</u></b> End.: Rua Domingos Donato, 50. Jardim Elite – Dourado/SP

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal, quanto ao distanciamento mínimo entre os candidatos, higienização dos locais de aplicação das provas. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, **ALCOOL EM GEL 70%** para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em item II. Portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br), além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Dourado/SP.

Dourado/SP, 30 de agosto de 2021.

**GINO JOSÉ TORREZAN**  
Prefeito do Município de Dourado/SP